



**GONDOMAR**  
*é Ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

## EDITAL

**Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notifica-se a proprietária do imóvel sito da Rua da Ferraria, n.º 184, na freguesia de Rio Tinto, para no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de afixação do presente edital, proceder à realização das obras preconizadas no ofício em anexo ao presente Edital.**

Caso não seja cumprido o acima estipulado, a fará incorrer na prática de uma contraordenação e legitima o Município a tomar posse administrativa do imóvel, realizando coercivamente as obras (art.º 177 do Código de Procedimento Administrativo) sem prejuízo da observância do disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo e no Sítio da Câmara Municipal na internet: [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

Gondomar, 30 de Julho de 2021

Por delegação do Presidente da Câmara

O Diretor do Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

(Dr. Artur Teixeira)